LEI Nº. 4.031/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1° a §4°, da Lei Federal n.° 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 1,08% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 Urbanismo
Sub - função 451 Infra-estrutura Urbana
Programa 1442 Progresso da Cidade
Ação 2172 Manutenção da Secretaria de Des. e Urbanismo
Natureza 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha/Fonte 144 / 100 R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 Administração
Sub - função 122 Administração Geral
Ação 2107 Manutenção das Atividades Administrativas
Natureza 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha/Fonte 115 / 100 R$ 43.451,59 (quarenta três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 Administração
Sub - função 846 Outros Encargos
Programa 1052 Administração Geral
Ação 9010 Contribuição ao RPPS
Natureza 3.1.90.13 Obrigações Patronais
Ficha/Fonte 129 / 100 R$ 500.111,68 (quinhentos mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / Fonte 026 / 100 R$ 38.305,00
Ficha / Fonte 027 / 100 R$ 6.083,00
Ficha / Fonte 028 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 029 / 123 R$ 25.609,00
Ficha / Fonte 030 / 100 R$ 27.342,00
Ficha / Fonte 031 / 100 R$ 3.671,00
Ficha / Fonte 032 / 100 R$ 3.600,00
Ficha / Fonte 034 / 100 R$ 1.546,00
Ficha / Fonte 035 / 100 R$ 1.546,00
Ficha / Fonte 036 / 100 R$ 13.908,00
Ficha / Fonte 038 / 100 R$ 5.269,00
Ficha / Fonte 040 / 100 R$ 24.179,00
Ficha / Fonte 041 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 042 / 100 R$ 8.000,00
Ficha / Fonte 043 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 045 / 100 R$ 3.000,00
Ficha / Fonte 050 / 100 R$ 7.000,00
Ficha / Fonte 051 / 100 R$ 4.102,00
Ficha / Fonte 052 / 100 R$ 1.560,00
Ficha / Fonte 055 / 100 R$ 50.000,00
Ficha / Fonte 060 / 100 R$ 6.059,00
Ficha / Fonte 061 / 100 R$ 3.093,00
Ficha / Fonte 062 / 100 R$ 3.744,00
Ficha / Fonte 063 / 100 R$ 10.111,68
Ficha / Fonte 064 / 100 R$ 7.000,00
Ficha / Fonte 065 / 100 R$ 1.500,00
Ficha / Fonte 066 / 100 R$ 7.000,00
Ficha / Fonte 067 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 068 / 100 R$ 4.863,00

Ficha / Fonte 069 / 100 R$ 3.092,00
Ficha / Fonte 070 / 100 R$ 3.092,00
Ficha / Fonte 093 / 100 R$ 5.000,00
Ficha / Fonte 099 / 100 R$ 72.000,00
Ficha / Fonte 116 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 120 / 100 R$ 30.000,00
Ficha / Fonte 121/ 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 132 /100 R$ 8.581,00
Ficha / Fonte 135/ 123 R$ 67.000,00
Ficha / Fonte 148 / 123 R$ 150.000,00
Ficha / Fonte 168 / 100 R$ 200.000,00
Ficha / Fonte 169 / 100 R$ 46.888.32
Ficha / Fonte 174 / 100 R$ 163.846,27
Ficha / Fonte 186 / 151 R$ 3.441,00
Ficha / Fonte 187 / 151 R$ 1.355,00
Ficha / Fonte 188 / 151 R$ 1.355,00
Ficha / Fonte 189 / 100 R$ 5.000,00
Ficha / Fonte 200 / 100 R$ 20.000,00
Ficha / Fonte 201 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 202 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 208 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 209 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 210 / 100 R$ 10.000,00
Ficha / Fonte 211 / 100 R$ 15.000,00
Ficha / Fonte 212 / 100 R$ 6.778,00
Ficha / Fonte 213 / 100 R$ 2.711,00
Ficha / Fonte 214 / 100 R$ 20.333,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Registrada digitalmente em 19/06/2020

Douglas Gonçalves Rodrigues
Sec. De Gestão e Planejamento

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/20, DE 17 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do Exercício de 2020, Créditos Suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c Art. 42 e 43, § 1º a § 4º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 1,08% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender as ações abaixo discriminadas:

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 15 – Urbanismo
Sub-Função 451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 1442 – Progresso da Cidade
Ação 2172 – Manutenção da Secretaria de Des. e Urbanismo
Natureza 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha/Fonte 144/100 – R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 – Administração Geral
Ação 2107 – Manutenção das Atividades Administrativas
Natureza 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha/Fonte 115/100 – R$ 43.451,59 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e nove centavos)

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Órgão 02 – Prefeitura de Pires do Rio
Função 04 – Administração
Sub-Função 846 – Outros Encargos
Programa 1052 – Administração Geral
Ação 9010 – Contribuição ao RPPS
Natureza 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha/Fonte 115129/100 – R$ 500.111,68 (quinhentos mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) Anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ficha/Fonte 026/100	38.305,00
Ficha/Fonte 027/100	6.083,00
Ficha/Fonte 028/100	20.000,00
Ficha/Fonte 029/100	25.609,00
Ficha/Fonte 030/100	27.342,00
Ficha/Fonte 031/100	3.671,00
Ficha/Fonte 032/100	3.600,00
Ficha/Fonte 034/100	1.546,00
Ficha/Fonte 035/100	1.546,00
Ficha/Fonte 036/100	13.908,00
Ficha/Fonte 038/100	5.269,00
Ficha/Fonte 040/100	24.179,00
Ficha/Fonte 041/100	10.000,00
Ficha/Fonte 042/100	8.000,00
Ficha/Fonte 043/100	15.000,00
Ficha/Fonte 045/100	3.000,00
Ficha/Fonte 050/100	7.000,00
Ficha/Fonte 051/100	4.,102,00
Ficha/Fonte 052/100	1.560,00
Ficha/Fonte 055/100	50.000,00
Ficha/Fonte 060/100	6.059,00
Ficha/Fonte 061/100	3.093,00
Ficha/Fonte 062/100	3.744,00
Ficha/Fonte 063/100	10.111,68
Ficha/Fonte 064/100	7.000,00
Ficha/Fonte 065/100	1.500,00
Ficha/Fonte 066/100	7.000,00
Ficha/Fonte 067/100	15.000,00
Ficha/Fonte 068/100	4.863,00
Ficha/Fonte 069/100	3.092,00
Ficha/Fonte 070/100	3.092,00
Ficha/Fonte 093/100	5.000,00
Ficha/Fonte 099/100	72.000,00
Ficha/Fonte 116/100	20.000,00
Ficha/Fonte 120/100	30.000,00
Ficha/Fonte 121/100	10.000,00

Ficha/Fonte 132/100	8.581,00
Ficha/Fonte 135/100	67.000,00
Ficha/Fonte 148/100	150.000,00
Ficha/Fonte 168/100	200.000,00
Ficha/Fonte 169/100	46.888,32
Ficha/Fonte 174/100	163.846,27
Ficha/Fonte 186/100	3.441,00
Ficha/Fonte 187/100	1.355,00
Ficha/Fonte 188/100	1.355,00
Ficha/Fonte 189/100	5.000,00
Ficha/Fonte 200/100	20.000,00
Ficha/Fonte 201/100	15.000,00
Ficha/Fonte 202/100	15.000,00
Ficha/Fonte 208/100	10.000,00
Ficha/Fonte 209/100	10.000,00
Ficha/Fonte 201/100	10.000,00
Ficha/Fonte 211/100	15.000,00
Ficha/Fonte 212/100	6.778,00
Ficha/Fonte 213/100	2.711,00
Ficha/Fonte 214/100	20.333,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 17 DE JUNHO DE 2020.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 023 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 016/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – Prefeitura Municipal de Pires do Rio, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 19 DE MAIO DE 2020.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 017 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 016/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – Prefeitura Municipal de Pires do Rio, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 19 DE MAIO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO.
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS.
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 012 /20

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei *nº 016/20*, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências" – Prefeitura Municipal de Pires do Rio, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 19 DE MAIO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereador PROF.JENE,
Relator.

Vereador JACIZÃO,
Membro.

/glau*